

Projeto de Lei nº 4584, de 2020

Iniciativa: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências, para estabelecer que o saldo remanescente do Programa Especial de Sustentação de Empregos (PESE) deverá ser aplicado no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a concessão de garantias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de pequeno Porte (PRONAMPE).

Explicação da Ementa:

Determina a aplicação do saldo remanescente do Programa Especial de Sustentação de Empregos (Pese) no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com a finalidade de concessão de garantias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** 15/09/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 31/10/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 31/10/2023 - PREJUDICADA

Despacho:

18/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

31/10/2023 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Ação:** Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.**Recebido em:** 2023-10-31 às 18:50 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**31/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 167-172 - DSF nº 190

29/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

18/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 22/5/2023
Último dia: 26/5/2023.

18/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2023 a 26/05/2023.
Perante a CAE.

18/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CAE, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 8-15 - DSF nº 77

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

15/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 15/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 16-20 - DSF nº 127

DOCUMENTOS

PL 4584/2020

Data: 15/09/2020

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências, para estabelecer que o saldo remanescente do Programa Especial de Sustentação de Empregos (PESE) deverá ser aplicado no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a concessão de garantias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de pequeno Porte (PRONAMPE).

Avulso inicial da matéria

Data: 15/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 15/09/2020.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 31/10/2023

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Descrição/Ementa: OF. 39/2023/CAE/SF - Ofício CAE, sobre matérias prejudicadas que tratavam da pandemia da Covid-19.